

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 011 de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar Nº 024/2013 e considerando a **Portaria nº 186/2024**.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear interinamente ODAIR MORONA (Secretário Municipal de Administração e Fazenda), para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, pelo período de férias do titular, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.
- **Art. 2º** O servidor ora nomeado nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC Em 03 de janeiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

> ODAIR MORONA Secretário SAF

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000 Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br